



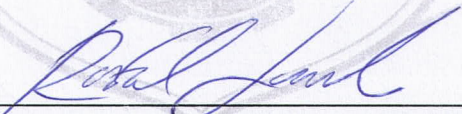
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1277 /2025
EM REGIMENTO DE URGÊNCIA.

O vereador **RAFAEL CAVALCANTE LACERDA**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o regimento interno deste poder, solicita a **Secretária de Cultura Antônia Araújo da Silva Almeida** a inclusão do bairro Parque Tijuca no Programa “Maracanaú Cidade da Criança” que acontece anualmente no mês de outubro, em alusão a festa de dia das crianças. O local a se realizar a festa será no Campo da Ponte Preta, localizado entre a Rua Henrique Mendes e 12 de Outubro, no bairro Parque Tijuca.

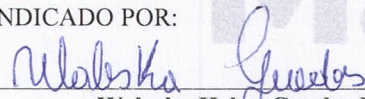
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.



RAFAEL CAVALCANTE LACERDA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10

INDICADO POR:



Waleska Helen Guedes Dourado
Assessora Parlamentar